PORTARIA №. 038/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS ALBERTO SEMIN	30	06/03/2023 a 04/04/2023	2022/2023
CRISTIANO ROBERTO RAPACHI	10	06/03/2023 a 15/03/2023	2022/2023
SAMIRA GOMES BRAGA	10	08/03/2023 a 17/03/2023	2021/2022

Artigo 2º Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de 10 dias de abono pecuniário de férias aos servidores de matrícula 6300/1 e 6947/1 (período aquisitivo 2022/2023 e 2018/2019).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 08 de março de 2023.

ARI PEDRO LORINI Prefeito Em Exercício

Registre-se e publique-se
em 08/03/2023

PUBLICADO EM 09/03/2023, EDIÇÃO	, PÁGINA	_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
PUBLICADO EM 09/03/2023 EDIÇÃO	PÁGINA	DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE